Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Indaiatuba - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Região Metropolitana de Campinas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 21/05/2024 15:31:45

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO Nº 1.1 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação	Manutenção dos Equipamentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação								

OBJETIVO Nº 1.2 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração	Pagamentos realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração								
1.2.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Unidade funcionando adequadamente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos								
1.2.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Unidade Funcionando adequadamente	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								

OBJETIVO Nº 1.3 - APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.	Números de Ações do Conselho Municipal de Saúde	0	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município								
1.3.2	Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde	Número de participantes nas reuniões locais	0	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde								
1.3.3	Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios								

OBJETIVO Nº 1.4 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios								
1.4.2	Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde								
1.4.3	Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção								
1.4.4	Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde								
1.4.5	Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde								
1.4.6	Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)								

DIRETRIZ Nº 2 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 2.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Construção da Unidade Básica de Saúde UBS 1	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.2	Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol								
2.1.3	Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola	Estudo realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola								

OBJETIVO Nº 2.2 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica	Percentual de execução Financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica								
2.2.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de Execução Financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos								
2.2.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de Execução Financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
2.2.4	Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino								
2.2.5	Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual “Projeto 100% saúde”, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual ¿Projeto 100% saúde¿, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde								
2.2.6	Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual “Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual ¿Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio								

2.2.7	Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação								
2.2.8	Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual “Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual ¿Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.								
2.2.9	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual de Acompanhamento	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família								
2.2.10	Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo	Percentual de Unidades Básicas inseridas no Programa	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo								
2.2.11	Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco	Proporção de Pacientes Cadastrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco								
2.2.12	Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB	Percentual do serviço cadastrado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB								
2.2.13	Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros	Percentual do serviço implantado	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros								
2.2.14	Ampliar a cobertura da Atenção Básica	Percentual de cobertura	-	-	Percentual	56,00	58,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica								
2.2.15	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Percentual de casos atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19								
2.2.16	Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba	Número de Equipes	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do atendimento do Sadin ¿ Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba								
2.2.17	Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar	Parceria Firmada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar								
2.2.18	Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental	Número de reuniões em cada unidade básica de saúde	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental								
2.2.19	Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia	Percentual do serviço implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia

OBJETIVO Nº 2.3 - GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL E LINHAS DE CUIDADO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV								
2.3.2	Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal								
2.3.3	Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria								
2.3.4	Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES								
2.3.5	Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)								
2.3.6	Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)								

DIRETRIZ Nº 3 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica	Número de protocolos implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica								
3.1.2	Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde	Número de ações realizadas	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde								
3.1.3	Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento	Percentual de participação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento								

OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno	Qualificação da unidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno								
3.2.2	Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes	Qualificação da unidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes								
3.2.3	Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada								

OBJETIVO Nº 3.3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO HOSPITALAR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município	Número de leitos	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município								
3.3.2	Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental	Número de reuniões	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental								

DIRETRIZ Nº 4 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES

OBJETIVO Nº 4.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Construção de um espaço hospitalar para atendimento dos casos clínicos crônicos - internação de longa permanência	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.2	Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura								
4.1.3	Construção da base do SAMU, a depender de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal, qualificando a rede de APH	Unidade em Funcionamento	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.2 - MANUTENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade								
4.2.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								

4.2.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
4.2.4	Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde	Percentual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde								
4.2.5	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário	Percentual de renovação de frota	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário								
4.2.6	Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas	Serviço de atendimento ampliado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas								
4.2.7	Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo	Serviço credenciado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo								
4.2.8	Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal	Serviço credenciado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal								
4.2.9	Implantação do SAMU, dependendo de qualificação pelas esferas de municípios vizinhos, governo estadual/federal	Serviço credenciado	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.2.10	Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma	Serviço credenciado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma								
4.2.11	Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal	Estudo realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal								
4.2.12	Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município								
4.2.13	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Percentual de casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência								
4.2.14	Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação	Percentual de casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação								
4.2.15	Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher								

4.2.16	Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)								
4.2.17	Implantar o atendimento em Odonto Pediatria a ser inserido na UBS - Escola no complexo Max Planck e Haoc.	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.3 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	Número de parcerias	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde								

OBJETIVO Nº 4.4 - PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros								
4.4.2	Manter contratos de prestação de serviços em saúde	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de prestação de serviços em saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (ASS FARMACÊUTICA)

OBJETIVO Nº 5.1 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade	Unidades de farmácia	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade								

OBJETIVO Nº 5.2 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica								
5.2.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								
5.2.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
5.2.4	Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery	Número de entregas	-	-	Percentual	7.000	27.000	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery								
5.2.5	Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery	Percentual de entregas	-	-	Percentual	2,00	2,50	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery								
5.2.6	Implantar a plataforma Meu Medicamento	Percentual de implantação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a plataforma Meu Medicamento								

OBJETIVO Nº 5.3 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde	Percentual de execução	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde								
5.3.2	Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira								

OBJETIVO Nº 5.4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARA SAÚDE MENTAL NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas								
5.4.2	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais	Número de protocolos implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais								
5.4.3	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba	Número de protocolos implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba								

DIRETRIZ Nº 6 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO Nº 6.1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária	Percentual de execução Financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária								
6.1.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								
6.1.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
6.1.4	Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas	Percentual de unidades licenciadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas								
6.1.5	Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19								

OBJETIVO Nº 6.2 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E RELACIONADO À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)								
6.2.2	Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica								
6.2.3	Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.								

OBJETIVO Nº 6.3 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NOS SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)								
6.3.2	Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias								

OBJETIVO Nº 6.4 - MANTER E AMPLIAR O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO NO MEIO AMBIENTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)								
6.4.2	Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas								
6.4.3	Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais								

DIRETRIZ Nº 7 - EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTE AO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 7.1 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica								
7.1.2	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.								
7.1.3	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	Percentual de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)								
7.1.4	Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)	Percentual de metas atingidas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)								
7.1.5	Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase								
7.1.6	Manter a cobertura vacinais de rotina	Percentual de cobertura	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinais de rotina								
7.1.7	Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde								
7.1.8	Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo								
7.1.9	Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio	Percentual de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio								
7.1.10	Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle	Percentual de acompanhamento	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle								

OBJETIVO Nº 7.2 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)								
7.2.2	Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)								
7.2.3	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores								
7.2.4	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)								
7.2.5	Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest								
7.2.6	Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest	Percentual de ações executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest								

OBJETIVO Nº 7.3 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	Número de parcerias	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Fortalecer a co-responsabilização do Conselho de Saúde no processo de controle e elaboração de políticas públicas para a gestão de saúde no município.	3
	Garantir a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação	100,00
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Administração	100,00
	Reestruturar e qualificar a área de planejamento estratégico com monitoramento das ações, contratos e convênios	100,00
	Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores Locais nas unidades de saúde	6
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Reestruturar e qualificar a área de faturamento e informação e implantação do BI para a saúde	100,00
	Promover a Participação do Conselho de Municipal de Saúde nas comissões de acompanhamento e fiscalização de obras dos projetos da secretaria da saúde, contratos e convênios	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Implantar sistema para controle de imobilizado da secretaria da saúde com gestão de manutenção	100,00
	Fortalecer a capacidade de gestão no âmbito do Centro de Distribuição e Logistica (almoxarifado da saúde), promovendo ações que estimulem a gestão efetiva dos controles de materiais e insumos de saúde e para a saúde	100,00
	Organizar o fluxo processual relacionados aos Conselhos Temáticos (Conselho Tutelar, CMDCA, Violência Contra Mulher, entre outros) com as diversas áreas técnicas do Secretaria da Saúde	100,00
	Ampliar os canais de comunicação com a população (0800, whatsapp, ouvidoria, pesquisas de satisfação, mídias sociais e radios)	100,00
301 - Atenção Básica	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Atenção Básica	100,00
	Implantar o protocolo de Psicologia em todas as unidades básicas de saúde como forma de padronizar o cuidado em saúde mental e fortalecer a proposta de Acolhimento na Atenção Básica	1
	Garantir atenção integral à saúde da mulher, através do Programa Preventivo de Rastreio do Vírus HPV	100,00
	Construção de Unidade Básica de Saúde próximo ao bairro Jardim do Sol	100,00
	Garantir a inserção da Saúde Mental nas campanhas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde	4
	Garantir atenção integral à saúde da gestante e puérpera, através dos acompanhamentos da rotina pré natal	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Estudo para construção de Unidade Básica de Saúde dentro do complexo Max Planck e HAOC. UBS - Escola	100,00
	Garantir a presença do profissional Psicólogo para atuar nos territórios com projetos de prevenção e promoção de saúde mental, como parte de sua agenda de atendimento	100,00
	Garantir atenção integral à saúde da criança, através dos acompanhamentos da rotina de puericultura e pediatria	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00

	Implantar, desenvolver e coordenar a política de educação permanente em parcerias com instituições de ensino	4
	Implantar o Projeto Primeira Infância, nos moldes do Programa Primeiríssima Infância/SES	4
	Ampliação do Projeto de Educação em Saúde, moldes do atual “Projeto 100% saúde”, fortalecendo a prevenção e promocão da saúde	4
	Ampliação do Acesso a métodos contraceptivos (Programa de Planejamento Familiar)	100,00
	Ampliação do Projeto Saúde na Escola, moldes do atual “Programa Saúde na Escola MS, incluindo a Saúde Bucal, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde nas escolas de ensino fundamental e ensino médio	4
	Implantação das Linhas de Cuidados na Atenção Básica (HAS/DM/Pré Natal e Puerpério/Saúde da Criança)	4
	Continuidade do Programa Boquinha Encantada, no âmbito da Atenção Básica abrangendo a prevenção, promoção e proteção de saúde, tratamento e reabilitação	100,00
	Implantação do Projeto Saúde na Praça, moldes do atual “Programa Academia da Saúde/MS, fortalecendo a prevenção e promoção da saúde através das práticas de atividades físicas.	4
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	70,00
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com programa de controle do Tabagismo	90,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de DCNT - Donças Crônicas Não Transmissíveis (Diabetes, Hipertensão arterial sistêmica (HAS), entre outras) de acordo com os estratos de risco	100,00
	Ampliar o serviço de teleconsulta através do serviço Minha Saúde AB	100,00
	Implantar o serviço de acupuntura e práticas corporais integrativas com implantação de florais, fitoterapia, entre outros	75,00
	Ampliar a cobertura da Atenção Básica	56,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00
	Ampliação do atendimento do Sadin – Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba	2
	Promover parceria com Faculdades de Saúde para atendimento domiciliar	100,00
	Institucionalizar reuniões de equipes para discussão de casos em todas as unidades básicas de saúde para fortalecer o cuidado integral em saude mental	12
	Implantar atendimento em saúde bucal à população através de Unidade Móvel de Odontologia	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ações para qualificação do CAPSII para CAPSIII serviços em especial o acolhimento no noturno	100,00
	Manutenção de convênios para terceirização de serviços de saúde com o Hospital Augusto de Oliveira Camargo, Instituto Indaiá de Reabilitação e Prevenção em Saúde (IRPSI) e outros	100,00
	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	4
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Média e Alta Complexidade	100,00
	Implementação e habilitação de leitos de psiquiatria no Hospital Geral do município	10
	Qualificação do CAPSIJ serviços em especial o acolhimento noturno às crianças e adolescentes	100,00
	Manter contratos de prestação de serviços em saúde	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Unificação dos CAPS - Centros de Atenção Psicossocial, em uma única estrutura	100,00

	Organização de agenda de reuniões entre gestões da saúde mental e serviços de atenção hospitalar para garantir a dinâmica do fluxo de ações serviços e diretrizes em saúde mental	12
	Implantação de Educação Permanente centralizado nas equipes da atenção especializada	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Manutenção da parceria com instituição de ensino para o Centro Escola Saude da Mulher e Centro Escola de Especialidades Médicas e outros serviços de saúde	100,00
	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias e transporte sanitário	75,00
	Ampliar o atendimento no Hospital Dia para consultas e exames agendados até as 21 horas	100,00
	Realizar o credenciamento para realização de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveria Camargo	100,00
	Realizar o credenciamento para realização quimioterapia com parceria entre governo federal, estadual e municipal	100,00
	Continuidade na reivindicação para a construção de um Hospital Regional Metropolitano em Indaiatuba com foco na assistência de trauma	100,00
	Estudo de viabilidade para construção e operacionalização de Hospital Publico Municipal	100,00
	Manter o programa de órteses e próteses, audição, membros superiores e inferiores, e manutenção do progrma de prótese dentária no município	100,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no ambito da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	100,00
	Garantir atenção integral à saúde de casos pós covid para plena reabilitação	100,00
	Manter o programa Caminhos das Rosas de combate a violência contra a Mulher	100,00
	Implantar o sistema de diagnóstico por imagem digitalizado, fazendo a integração dos pontos de atenção à saúde (hospital dia, UPA, ambulatório de especialidades e HAOC)	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliação da cobertura de assistência farmacêutica na cidade	2
	Garantir, revisar e divulgar a padronização de medicamentos psicotrópicos dispensados pelo município, bem como medicamentos clínicos amplamente utilizados nas patologias decorrentes do uso de substâncias psicoativas	100,00
	Manter a distribuição dos medicamentos à população de acordo com a relação padronizada pelo Ministério da saúde	100,00
	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Assistência Farmacêutica	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Desmame de Benzodiazepínicos nas unidades assistenciais	1
	Intensificar o dialogo com Secretaria de Saude do Estado para garantir a distribuição dos medicamentos de Alto Custo no município com estudo para aquisição direta dependendo da disponibilidade financeira	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Implantar e revisar anualmente o Protocolo de Prescrição e uso de Metilfenidato para crianças e adolescentes no município de Indaiatuba	1
	Manter e ampliar a distribuição de medicamentos em casa através do sistema delivery	7.000
	Implantar o monitoramento para garantir a eficácia do programa do sistema delivery	2,00

	Implantar a plataforma Meu Medicamento	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Sanitária	100,00
	Manter o programa PROÁGUA e controle de estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde, atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	100,00
	Dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico e odontológicos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes (Indústrias, Comércios Atacadistas e Varejistas, Transporte, Farmácias e Drogarias)	100,00
	Nos serviços de terapia renal substitutiva, serviços hemoterápicos, Hospitais, Maternidades, UTI Adulto e UTI Neonatal, nos estabelecimentos que prestam assistência médica, psicológica, nutricional, fonoaudióloga, enfermagem e fisioterápica, radiologia, vacinação humana, Laboratórios clínicos e ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos)	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Dos serviços de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos e Comércios e Serviços de Recuperação de Materiais recicláveis, sucatas metálicas e não metálicas	80,00
	Dos produtos alimentícios sujeitos ao licenciamento sanitário (Indústrias, Comércios Atacadistas, Varejistas de alimentos, Cozinhas Industriais Restaurantes e Similares, Mercados, Açougues, etc), creches e academias	80,00
	Nos estabelecimentos que prestam assistência odontológica	90,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Das áreas contaminadas e degradadas e emergenciais ambientais	60,00
	Nos serviços de salão de beleza, Atividades de Estética, Podologia, Tatuagens e Colocação de Piercing.	60,00
	Apoiar unidades de serviço de saúde para manter 100% das unidades licenciadas	100,00
	Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Prover pagamento do quadro de profissionais alocados na Vigilância Epidemiológica	100,00
	Promover a participação de entidades do 3º setor para ações complementares à saúde	2
	Realizar ações de integração e capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (município sede)	100,00
	Garantir a manutenção geral da unidade, provendo materiais de consumo, manutenção de equipamentos e veículos.	100,00
	Realizar ações de apoio, integração e/ou capacitação permanente dos profissionais da rede de saúde (cidades refenciadas)	100,00
	Manter contratos de serviços e manutenção (água, luz, telefone, sistemas de informação, limpeza, correios, equipamentos e imóveis)	100,00
	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento a população, acolhimento, encaminhamento, monitoramento e reabilitação de trabalhadores	100,00
	Executar ações para atingir os objetivos da pactuação regional (SISPACTO)	80,00
	Manter, aperfeiçoar e ampliar o atendimento as demandas de vigilância em saude do trabalhador (cidades referenciadas e município sede)	100,00
	Executar ações para atingir os objetivos e metas dos planos de DST / HIV / AIDS / Hepatites / Tuberculse / Hanseníase	100,00
	Realização de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais do cerest	100,00
	Manter a cobertura vacinais de rotina	95,00
	Promover a divulgação institucional do trabalho do cerest	100,00

	Manter a cobertura vacinais de campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00
	Cumprir o plano de contigencia Municipal, intensificando a ações preconizadas no Plano de Vigilância e Controle do Aedes Aegipti do Estado de São Paulo	80,00
	Itensificar o controle de zoonoses e o controle de vetores e endemeias vetoriais no municipio	100,00
	Manter a vigilância das doenças de notificação compulsórias, incluindo COVID 19 e suas ações de prevenção e controle	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	22.235.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.235.000,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	73.014.000,00	13.393.000,00	1.053.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	87.460.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	216.740.000,00	42.855.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	259.595.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	25.273.000,00	1.485.000,00	597.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.355.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.266.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.426.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	6.696.000,00	1.862.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.558.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A